

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9588º/2023.

O Gestor, LEANDRO FERREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITO EMPENHO/PAGAMENTO DA FATURA DE ENERGIA ELETRICA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DE MONTE CASTELO, MES DE REFERENCIA JULHO DE 2023..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PROTOCOLO - FMS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
571	7	1	10	301	97	554	3.3.90.39	409	Federal	25,51

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMPANHIA HIDROELETRICA SAO PATRICIO- CHESP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.377.555/0001-10.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TARIFA DE ENERGIA		1,00	UN	25,51	25,51
TOTAL VENCEDOR						25,51

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROTOCOLO - FMS de JARAGUÁ-GO, aos 17/08/2023.

LEANDRO FERREIRA BRAGA
Gestor

